

Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa: M.J.L. SERVIÇOS - ME.

Esclarecimentos referentes ao Processo 19/0007 PG, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA IMPRESSÃO A LASER COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONER E PAPEL).**

1º - Questionamento: No TR no item 03 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) mostra o quantitativo de equipamentos num total de 08 equipamentos, mas no ANEXO III, modelo de proposta mostra 12 equipamentos, QUAL O CORRETO ?

Resposta – A quantidade correta é de **08 UNIDADES**. No que diz respeito ao modelo no anexo III do edital, o mesmo se refere à quantidade de serviços e não a quantidade de equipamentos, ou seja, solicitamos **12 serviços** executados no ano.

2º - Questionamento: No TR, item 03 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) mostra também as especificações dos equipamentos (IMPRESSORAS LASER/REDE 10/100/1000 MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE) este termo *Grande Porte que é nossa dúvida, uma vez que há hoje no mercado Copiadoras que atendem as especificações exigidas no edital que são de médio porte e que atendem perfeitamente as demandas tais como ciclo mensal de cópias, 42 PPM, scanner, fax, rede, conectividade sem fio etc.

Resposta – Por solicitação da Coordenadoria de TI deste regional resta alterado no termo de referencia a palavra GRANDE PORTE para IMPRESSORA DE PORTE MÉDIO, tendo em vista que as impressoras caracterizadas como de porte médio atualmente possuem a capacidade de atender normalmente este regional, sendo assim, a descrição detalhada do objeto consta em ERRATA.


Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente/Pregoeiro da CPL Sesc/DR/AP